



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 41, DE 1997**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo e vista o disposto no parágrafo único do art. 70 da Resolução nº 35, de 1991,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dos cargos abaixo discriminados, com quantitativo e unidades organizacionais especificados:

Cargo/Categoria	Quant	Unidade Organizacional
Assessor Legislativo/Processo Legislativo	11	2 Assessoria Legislativa
		1 Unidade de Constituição e Justiça
		1 Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenv. Científico e Tecnológico
		1 Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente
		3 Assessoria de Plenário e Distribuição
		1 Gabinete da Mesa Diretora
		1 Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
		1 Divisão de Apoio às Comissões
Assessor Legislativo/Assuntos Sociais	1	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenv. Científico e Tecnológico
Auxiliar de Administração /Auxiliar de Informática - Digitador	12	1 Comissão Permanente de Licitação
		1 Seção de Organização e Métodos de Trabalho
		4 Seção de Apoio à Informatização
		1 Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária
		1 Setor de Protocolo Legislativo
		1 Setor de Taquigrafia
		1 Setor de Execução Orçamentária
		1 Setor de Compras
		1 Setor de Almoxarifado
Assessor Técnico/ Revisor de Texto	1	Seção de Editoração
Auxiliar de Administração	1	Seção de Produção Gráfica



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

/Auxiliar de Administração		
Assistente Legislativo/Técnico de Formação 2º grau	2	1 Comissão de Constituição e Justiça
		1 Comissão de Assuntos Sociais
Assistente Técnico/Secretário	5	1 Gabinete da Presidência
		1 Seção de Editoração
		1 Seção de Produção Gráfica
		1 Comissão de Assuntos Sociais
		1 Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Assistente Técnico/Técnico de Administração	1	Setor de Legislação de Pessoal
Agente de Apoio/Contínuo	3	1 Comissão Permanente de Licitação
		1 Seção de Editoração
		1 Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 1997.

**Deputada LÚCIA CARVALHO**

*Presidente*

**Deputado LUIZ ESTEVÃO**

*Vice-Presidente*

**Deputado JOSÉ EDMAR**

*Primeiro Secretário*

**Deputado BENÍCIO TAVARES**

*Segundo Secretário*

**Deputado JOÃO DE DEUS**

*Terceiro Secretário*

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 21/5/1997.